



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO-PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS-CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
e-mail: [ppgp@ufpi.edu.br](mailto:ppgp@ufpi.edu.br)



## DEFESA DA DISSERTAÇÃO

É obrigatória a defesa oral da Dissertação, até 24 meses, contados a partir do início do Mestrado. A banca deverá ser formada por três professores, sendo o orientador responsável por presidir a sessão de Defesa de Dissertação. O tempo de exposição oral da dissertação ficará a critério do presidente da banca. No entanto, recomenda-se que não ultrapasse 30 minutos. Após a apresentação, o mestrando será arguido pelos membros da banca. Após as respostas do discente, a banca avaliará a qualidade da dissertação e da defesa do trabalho.

### PROCEDIMENTOS PARA DEFESA DA DISSERTAÇÃO

**Passo 1-** Enviar em **PDF (ARQUIVO ÚNICO)** a documentação listada abaixo ao Protocolo Geral da UFPI ([protocolo geral@ufpi.edu.br](mailto:protocolo geral@ufpi.edu.br)), com **30 (trinta) dias** de antecedência para a Defesa de Dissertação:

- a) Requerimento (conforme modelo disponibilizado pelo programa) solicitando marcação da Defesa da Dissertação;
- b) 3 (três) vias da declaração de recebimento (modelo disponibilizado pelo programa), pelos membros da banca, da cópia de dissertação;
- c) Comprovante(s) de submissão de artigo(s) a periódico com o orientador, no mínimo Qualis B2 Interdisciplinar, de acordo com a classificação mais recente;
- d) 1 (uma) via da Dissertação de Mestrado completa.

**Passo 2-** Enviar para o e-mail do Mestrado ([ppgp@ufpi.edu.br](mailto:ppgp@ufpi.edu.br)) ficha resumo com as seguintes informações: a) o título da dissertação; b) o resumo; c) palavras-chave; d) número de páginas; e) dia e horário da defesa da dissertação; e) nome completo dos professores da banca (três no total, contando com o orientador).

**Observação 1:** É necessário cadastrar a banca da defesa, no mínimo, 10 (dez) dias antes no SIGAA. O sistema não aceita cadastramento com menos dias. Ou seja, é importante que o discente entre com o processo com maior antecedência possível, tendo o tempo de trâmite do processo dentro da UFPI.

**Observação 2:** O discente deve estar com créditos concluídos, com exame de qualificação realizado e aprovado.

*\*Os discentes são responsáveis por entregar/enviar as cópias para a banca.*